



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 815/2024 Sessão Extraordinária Câmara Municipal de Querência

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência-MT, situada na rua Werner Carlos Galle nº. 265, Setor C, na presença dos senhores vereadores: Adeal Carneiro, Beatriz Stefen, Edmar Batista, Luzimar Pereira Luz, Telmo Brito, Marcos Amorin, Professor Neiriberto, Rozaine Presença e o senhor presidente Jean do Coutinho e deu por aberta a ordem do dia, autorizando a vereadora Rozaine Presença a fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação e aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houveram proposições para cumprimento de pauta. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária 46/2024 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para a instalação do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Dourados e dá outras providências. Inicialmente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 61/2024 discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Urbanismo, regularização fundiária do município nº 05/2024 discutida e aprovada por unanimidade. Logo após o projeto foi discutido e aprovado com 7 votos favoráveis e 01 voto contrário da vereadora Beatriz Steffen. **Projeto de Lei Ordinária 47/2024 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para a instalação do Loteamento Residencial e Comercial Rommer Ville III. Primeiramente foi lido o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 62/2024 discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Urbanismo, regularização, fundiária do município nº 06/2024 discutida e aprovada por unanimidade. O vereador Telmo Brito solicitou uma emenda modificativa oral. Logo após o projeto foi discutido e aprovado com o voto contrário da vereadora Beatriz Steffen. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2024 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a permissão do Município de Querência para instalação do Loteamento Residencial e Comercial Nova Querência II e dá outras providências. Inicialmente leu-se o parecer da comissão da Constituição, justiça e redação nº 63/2024 discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Urbanismo, regularização fundiária do município 07/2024 discutida e aprovada por unanimidade. Logo após o vereador Telmo Brito fez uma emenda modificativa oral. O projeto foi discutido pelos vereadores professor Neiriberto, Telmo Brito, Edmar Batista e Rozaine Presença em seguida aprovado com o voto contrário da vereadora Beatriz Steffen. **Projeto de Lei**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ordinária nº 49/2024 de autoria do Poder Executivo. Que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria de Obras Estradas de Rodagem, e dá outras providências. Inicialmente leu-se a Emenda modificativa nº 10/2024 discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 68/2024 discutido e aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi discutido pelos vereadores Beatriz Steffen e Jean do Coutinho e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a permissão do município de Querência para instalação do Loteamento residencial e comercial Residencial do Lago II, e dá outras providências. Primeiramente leu-se o parecer da comissão de Constituição, justiça e redação nº 64/2024 discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida leu-se o parecer da comissão de Urbanismo, regularização fundiária do município nº 08/2024 discutido e aprovado por unanimidade. Logo após o projeto foi discutido pelo vereador Telmo Brito e aprovado com 07 votos favoráveis e 01 voto contrário da vereadora Beatriz Steffen. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os Vereadores Luzimar Pereira Luz e professor Neiriberto fizeram suas considerações. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente Jean do Coutinho encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 01 de fevereiro de 2025. Para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente, primeiro secretário e segunda secretária.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretária